

REITORIA DO IFMG

BOLETIM  
DE SERVIÇOS

EXTRAORDINÁRIO

Publicado em 28 03 2017

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Março 2017 · Nº 1



INSTITUTO  
FEDERAL  
Minas Gerais



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Minas Gerais

**REITORIA DO IFMG**

.....

# BOLETIM DE SERVIÇOS

.....

**EXTRAORDINÁRIO**

**Publicado em 28 03 2017**

**Lei nº 4965 de 05 05 1966**

**Março 2017 · Nº 1**



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Michel Temer**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
José Mendonça Bezerra Filho**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Eline Neves Braga Nascimento**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS  
Kléber Gonçalves Glória**

**CHEFE DE GABINETE  
Ângela Rangel Ferreira Tesser**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Leandro Antônio da Conceição**

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO  
Olímpia de Sousa Marta**

**PRÓ-REITORA DE ENSINO  
Leila Maria Carvalho**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
Neimar de Freitas Duarte**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
Carlos Bernardes Rosa Júnior**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Luiz Henrique Ferreira e Pereira**

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO  
Renan Inácio Ramos**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 236 DE 09 DE MARÇO DE 2017**

**Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constituição de Comissão.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o contido no Processo nº 23208.000314/2017-38,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º INSTAURAR**, com fulcro nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112/1990, Processo Administrativo Disciplinar para apuração de denúncias contra servidor do IFMG-*Campus* Congonhas.

**Art. 2º DESIGNAR** os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, devendo os trabalhos de apuração ser apresentados no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão desta Portaria.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>
ANA CRISTINA MAGALHÃES COSTA	Professor de EBTT	1579180
CRISTIANE SOARES MENDES DE JESUS	Auxiliar em Administração	2061627
MAURÍCIO VIEIRA GOMES DA SILVA	Técnico Tecn. Da Informação	1568536

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 237 DE 09 DE MARÇO DE 2017

**Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constituição de Comissão.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o contido no Processo nº 23208.000313/2017-93,

### RESOLVE:

**Art. 1º INSTAURAR**, com fulcro nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112/1990, Processo Administrativo Disciplinar para apuração de denúncias contra servidor do IFMG-*Campus Congonhas*.

**Art. 2º DESIGNAR** os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, devendo os trabalhos de apuração ser apresentados no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão desta Portaria.

NOME	CARGO	SIAPE
ANA CRISTINA MAGALHÃES COSTA	Professor de EBTT	1579180
CRISTIANE SOARES MENDES DE JESUS	Auxiliar em Administração	2061627
MAURÍCIO VIEIRA GOMES DA SILVA	Técnico Tecn. Da Informação	1568536

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior**  
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 263 DE 14 DE MARÇO DE 2017**

**Dispõe sobre Prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria 176/2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o Memorando-CS Nº 04/2017,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o prazo para a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria 176, de 14 de fevereiro de 2017, que trata sobre eventuais irregularidades no registro de ponto eletrônico, descritas no Processo nº 23208000226/2017-36, para que a mesma possa concluir seus trabalhos.

**Art. 2º** Os efeitos dessa Portaria retroagem a 13 de março de 2017.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

.....  
[www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)